



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CIDREIRA

COMISSÃO MISTA

A Comissão Mista dá **PARECER** - Favorável, e remete a Indicação nº. 019/2022 – Votação Final

Cidreira, 14 de Março de 2022.

VER. Romildo O. da Silveira
Presidente

Favorável
 Não Favorável

VER. Gilmar da Costa Silva
Relator

Favorável
 Não Favorável

VER. Tatiane Zanoni de Andrade
Membro

Favorável
 Não Favorável



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 019 /2022.
PROCESSO Nº 6162 /2022.
AUTOR: Ver. CLAUDIO HOFFMANN
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2021.

INDICAÇÃO N.º 019/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Srº. Elimar Tomaz Pacheco – Prefeito Municipal.

Srº. Claudio de Oliveira Guimarães – Secretário de Saúde.

Assunto: *Indico ao chefe do Poder Executivo Municipal assim como o secretário municipal de saúde que cumpra-se a lei 2828/2021 (Dispõe da instituição do programa CIDREIRA AMIGA DO IDOSO – REMÉDIO EM CASA PARA IDOSOS e dá outras providências.)*

Justificativa

Justifico tal Indicação tendo em vista que a lei foi aprovada em 08 de março de 2021, ou seja, a mais de um ano e ainda não foi colocada em prática. Espero que o chefe do executivo e seu secretário de saúde entendam a importância desta lei e a coloquem em prática a fim de beneficiar os idosos de nossa cidade.

Insta salientar que esta indicação já foi feita em novembro passado e, até o momento nada foi feito.

Cidreira, 02 de março de 2022.


Ver. CLAUDIO HOFFMANN
Bancada do Republicanos

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414